

DESPACHO N.º 12/DG/2026

A Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro, alterada pela Portaria n.º 163/2019, de 28 de maio, aprova as taxas e respetivos montantes a cobrar pela Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) pela prestação de serviços públicos e pela emissão de certificados, licenças, declarações e títulos análogos no âmbito da regulamentação, certificação, supervisão, inspeção e fiscalização do setor marítimo portuário e da náutica de recreio, bem como os preços da prestação de serviços e da venda de bens.

A Portaria n.º 242/2020, de 13 de outubro, definiu os montantes e o modelo de repartição das taxas cobradas pelos serviços prestados no âmbito do Decreto-Lei n.º 93/2018, de 13 de novembro, revogando os n.ºs XI e XIV do Anexo I à Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro, na sua redação atual.

Os valores constantes nos Anexos I e II da Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro, bem como no Anexo da Portaria n.º 242/2020, de 13 de outubro são, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 8.º, automaticamente atualizados, com base na variação do índice médio de preços no consumidor no continente, excluindo habitação, publicada pelo INE, com arredondamento à casa decimal imediatamente seguinte.

Assim, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 6.º e no n.º 4 do artigo 8.º da Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro e no artigo 5.º da Portaria n.º 242/2020, de 13 de outubro, com base na variação do índice médio de preços no consumidor no continente, excluindo habitação, publicada pelo INE, com arredondamento à casa decimal imediatamente seguinte, aprovo a atualização das taxas e dos preços da prestação de serviços e da venda de bens, para o ano de 2026, constantes respetivamente nos Anexos I, II e III ao presente despacho, do qual fazem parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de março de 2026.

Lisboa, 18 de fevereiro de 2026

O Diretor-Geral

António Coelho Cândido

ANEXO I
(a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro)
Tabela de Taxas

Descrição do Serviço	Euros
----------------------	-------

I - Instrumentos Internacionais

A - Certificados, Prorrogações, Documentos e Análises no Âmbito dos Instrumentos da UE, OMI e OIT

1 - Todos os navios

1.1 - Emissão de certificado, documento ou prorrogação	51,30
1.2 - Emissão de segunda via de certificado ou documento	25,80
1.3 - Prorrogação a bordo de validade de certificado	128,20
1.4 - Emissão de certificação após vistorias efetuadas por RO's ou outras administrações	169,40
1.5 - Análise e/ou emissão de parecer técnico	Variável

B - Vistorias no Âmbito dos Instrumentos da UE, OMI e OIT

1 - Navios de Passageiros Arqueação Bruta (AB) < 500:

1.1 - Vistoria Inicial e Específica Inicial	634,40
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, Revisão, Específica Regular, Não programada	423,10
1.3 - Vistoria adicional	282,00

2 - Navios de Passageiros 500 <= AB <= 5000:

2.1 - Vistoria Inicial e Específica Inicial	986,50
2.2 - Vistoria Renovação, Periódica, Revisão, Específica Regular, Não programada	704,90
2.3 - Vistoria adicional	423,10

3 - Navios de Passageiros 5000 <= AB <= 20000:

3.1 - Vistoria Inicial e Específica Inicial	1 691,00
3.2 - Vistoria Renovação, Periódica, Revisão, Específica regular, Não programada	1 198,00
3.3 - Vistoria adicional	563,90

4 - Navios de Passageiros AB > 20000:

4.1 - Vistoria Inicial e Específica Inicial	2 818,80
4.2 - Vistoria Renovação, Periódica, Revisão, Específica Regular, Não programada	2 114,20
4.3 - Vistoria adicional	704,90

5 - Navios AB < 500:

5.1 - Outras Vistorias (Inicial, Renovação, Periódica, Anual, Intermédia, Revisão)	256,50
5.2 - Vistoria Adicional	192,60

6 - Navios 500 <= AB <= 5000:

6.1 - Vistoria Segurança de construção (SC)/Segurança de Equipamento (SE) Inicial	471,50
6.2 - Vistoria SC/SE (Renovação, Periódica, Anual, Intermédia, Revisão)	370,60
6.3 - Outras Vistorias (Inicial, Renovação, Periódica, Anual, Intermédia, Revisão)	269,30
6.4 - Vistoria Adicional	202,70

7 - Navios 5000 <= AB <= 20000:

7.1 - Vistoria SC/SE Inicial	845,70
7.2 - Vistoria SC/SE Renovação, Periódica, Anual, Intermédia, Revisão	563,90
7.3 - Outras Vistorias (Inicial, Renovação, Periódica, Anual, Intermédia, Revisão)	352,50
7.4 - Vistoria Adicional	282,00

8 - Navios AB > 20000:

8.1 - Vistoria SC/SE Inicial	1 409,40
8.2 - Vistoria SC/SE (Renovação, Periódica, Anual, Intermédia, Revisão)	1 127,40
8.3 - Outras Vistorias (Inicial, Renovação, Periódica, Anual, Intermédia, Revisão)	704,90
8.4 - Vistoria Adicional	423,10

C - Código ISPS

1 - Avaliação de documentação e aprovações:

1.1 - Documentação relativa à companhia ou Aprovação do Plano de Proteção do Navio (PPN) - Inicial	1 198,00
1.2 - Documentação relativa à companhia ou Plano de Proteção (PPN) - modificações	371,00
1.3 - Emissão do Certificado Internacional de Proteção do Navio	51,30

2 - Auditorias e Verificações:

2.1 - Auditoria ou verificação Inicial, Renovação, Periódica, Intermédia ou Adicional (por dia)	1 268,50
---	----------

D - Sistemas de Gestão de Segurança no Âmbito do Regulamento 336/2006/CE e do Código ISM

1 - Avaliação de documentação:

1.1 - Documentação relativa à companhia - Inicial, Periódica, de Renovação ou autorização de emissão do Documento de Conformidade Provisório	827,80
1.2 - Documentação relativa ao navio - Inicial, Periódica, de Renovação ou autorização de emissão do Documento de Conformidade Provisório	136,00

2 - Auditorias e Verificações:

2.1 - Auditoria ou verificação Inicial, Renovação, Periódica, Intermédia ou Adicional (por dia)	926,70
---	--------

II - Regulamentos das Condições de Segurança do Material Flutuante

A - Aprovação Técnica do Projeto de Construção, Modificação, ou Registo e Certificação de Uma Embarcação

1 - Projeto de construção de uma embarcação:

1.1 - Embarcação de pesca (Comprimento (C) $\geq$ 24 m)	640,80
1.2 - Embarcação de pesca ($12 \leq C < 24$ m)	384,50
1.3 - Embarcação de pesca ($C < 12$ m)	153,80
1.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	704,90
1.5 - Embarcação da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	1 409,40
1.6 - Outras embarcações	423,10

2 - Projeto de modificação ou de registo e certificação de uma embarcação:

2.1 - Embarcação de pesca ($C \geq 24$ m)	320,70
2.2 - Embarcação de pesca ($12 \leq C < 24$ m)	192,60
2.3 - Embarcação de pesca ($C < 12$ m)	77,10
2.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	352,50
2.5 - Embarcação da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	704,90
2.6 - Outras embarcações	211,50

3 - Outros Serviços:

3.1 - Inscrição como responsável técnico de instalações elétricas	211,50
---	--------

4 - Aprovação de um meio de salvação

4.1 - Embarcações de sobrevivência ou de socorro	320,70
4.2 - Outros meios de salvação ou equipamento acessório	230,90

B - Vistorias, Provas e Testes da Construção, Modificação ou Registo e Certificação de Uma Embarcação

1 - Vistoria final de construção:

1.1 - Embarcação de pesca ($C \geq 24$ m)	230,90
1.2 - Embarcação de pesca ($12 \leq C < 24$ m)	153,80
1.3 - Embarcação de pesca ($C < 12$ m)	115,40
1.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	211,50
1.5 - Embarcação da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	352,50
1.6 - Outras Embarcações	169,40
1.7 - Vistoria Suplementar	85,00

2 - Vistoria de meia construção ou a tanques estruturais:

2.1 - Embarcação de pesca ($C \geq 24$ m)	320,70
2.2 - Embarcação de pesca ($12 \leq C < 24$ m)	256,50

2.3 - Embarcação de pesca (C < 12 m)	192,60
2.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	282,00
2.5 - Embarcações da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	423,10
2.6 - Outras Embarcações	211,50
2.7 - Vistoria Suplementar	85,00
3 - Vistoria a marcas de calados ou antes do lançamento:	
3.1 - Vistoria inicial ou suplementar	169,40
4 - Prova de estabilidade ou vistoria de deslocamento leve:	
4.1 - Embarcações de Pesca (C >= 24 m)	320,70
4.2 - Embarcações de Pesca (12 <= C < 24 m)	192,60
4.3 - Embarcação de passageiros ou de carga	282,50
4.4 - Embarcações da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	423,10
4.5 - Outras Embarcações	211,50
5 - Vistoria em seco para Registo e Certificação (inclui Calados, Controlo de Formas e Dimensional, e Lançamento):	
5.1 - Embarcação de pesca (C >= 24 m)	256,50
5.2 - Embarcação de pesca (12 <= C < 24 m)	192,60
5.3 - Embarcação de pesca (C < 12 m)	128,20
5.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	211,50
5.5 - Embarcação da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	352,50
5.6 - Outras Embarcações	141,40
5.7 - Vistoria Suplementar	85,00
6 - Vistoria do teste de estabilidade:	
6.1 - Vistoria	141,40
7 - Vistoria inicial ou a meio ou final dos trabalhos de uma modificação:	
7.1 - Embarcação de pesca (C >= 24 m)	256,50
7.2 - Embarcação de pesca (12 <= C < 24 m)	192,60
7.3 - Embarcação de pesca (C < 12 m)	128,20
7.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	211,50
7.5 - Embarcação da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	352,50
7.6 - Outras Embarcações	141,40
7.7 - Vistoria Suplementar	85,00
8 - Vistoria a válvulas de fundo:	
8.1 - Embarcação de pesca (C >= 24 m)	128,20
8.2 - Embarcação de pesca (12 <= C < 24 m)	102,80
8.3 - Embarcação de pesca (C < 12 m)	64,30
8.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	113,20
8.5 - Embarcação da Convenção SOLAS	169,40
8.6 - Outras Embarcações	113,20
9 - Vistoria a tanques não estruturais:	
9.1 - Embarcação de pesca (C >= 24 m)	166,80
9.2 - Embarcação de pesca (12 <= C < 24 m)	128,20
9.3 - Embarcação de pesca (C < 12 m)	102,80
9.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	141,40
9.5 - Embarcação da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	211,50
9.6 - Outras Embarcações	113,20
10 - Vistoria de final de montagem e de funcionamento à instalação propulsora:	
10.1 - Embarcação de pesca (C >= 24 m)	230,90
10.2 - Embarcação de pesca (12 <= C < 24 m)	153,80
10.3 - Embarcação de pesca (C < 12 m)	115,40
10.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	211,50
10.5 - Embarcação da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	352,50
10.6 - Outras Embarcações	169,40
10.7 - Vistoria Suplementar	85,00

11 - Vistoria aos meios de detecção e extinção de incêndios:

11.1 - Embarcação de pesca (C >= 24 m)	128,20
11.2 - Embarcação de pesca (12 =< C < 24 m)	102,80
11.3 - Embarcação de pesca (C < 12 m)	64,30
11.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	141,40
11.5 - Embarcação da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	352,50
11.6 - Outras Embarcações	113,20
11.7 - Vistoria Suplementar	85,00

12 - Vistoria ao sistema de esgotos ou de ar comprimido:

12.1 - Embarcação de pesca (C >= 24 m)	128,20
12.2 - Embarcação de pesca (12 =< C < 24 m)	102,80
12.3 - Embarcação de pesca (C < 12 m)	64,30
12.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	141,40
12.5 - Embarcação da Convenção SOLAS	352,50
12.6 - Outras Embarcações	113,20
12.7 - Vistoria Suplementar	85,00

13 - Vistoria a componentes da linha de veios (inclui marcações de peças):

13.1 - Embarcação de pesca (C >= 24 m)	128,20
13.2 - Embarcação de pesca (12 =< C < 24 m)	102,80
13.3 - Embarcação de pesca (C < 12 m)	64,30
13.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	141,40
13.5 - Embarcação da Convenção SOLAS	352,50
13.6 - Outras Embarcações	113,20

14 - Vistoria às instalações elétricas:

14.1 - Inspeção e ensaio de quadros elétricos, motores e geradores, antes da montagem e emissão de certificado (por cada elemento)	153,80
14.2 - Vistoria de meia construção	153,80
14.3 - Vistoria de final de montagem (tensão <= 50 V; potência <5 KW)	128,20
14.4 - Vistoria de final de montagem (tensão > 50 V; potência entre 5 KW e 100 KW)	192,60
14.5 - Vistoria de final de montagem (tensão > 50 V; potência >= 100 KW)	256,50
14.6 - Vistoria suplementar	128,20

15 - Vistoria à proteção estrutural contraincêndios:

15.1 - Embarcação de pesca (C >= 24 m)	128,20
15.2 - Embarcação de pesca (12 =< C < 24 m)	102,80
15.3 - Embarcação de passageiros ou de carga	141,40
15.4 - Embarcação da Convenção SOLAS	352,50
15.5 - Outras Embarcações	113,20
15.6 - Vistoria suplementar	85,00

16 - Vistoria inicial ou de manutenção dos meios de salvaguarda:

16.1 - Embarcação com AB < 50	96,20
16.2 - Embarcação com 50 <= AB < 100	192,60
16.3 - Embarcação com 100 <= AB < 500	256,50
16.4 - Embarcação com AB >= 500	320,70
16.5 - Vistoria Suplementar	77,10

17 - Vistoria aos faróis e ao material de sinalização sonora:

17.1 - Vistoria inicial	169,40
17.2 - Vistoria suplementar	113,20

C. Certificação de Segurança**1 - Emissão de Certificados:**

1.1 - Certificado de conformidade, de navegabilidade, especial de navegabilidade ou prorrogação	51,30
1.2 - Certificado de conformidade, navegabilidade ou especial navegabilidade após vistorias efetuadas por RO's ou outras administrações	169,40
1.3 - Segundas Vias	25,80

2 - Emissão de Pareceres Técnicos:

2.1 - Parecer técnico para viagens (embarcações utilizadas na atividade marítimo-turística)	179,60
2.2 - Parecer técnico para viagens (embarcações de pesca)	256,50
2.3 - Parecer técnico para viagens (outras embarcações) - área costeira nacional	254,00
2.4 - Parecer técnico para viagens (outras embarcações) - para além da área costeira nacional	507,50
2.5 - Outras análises e pareceres técnicos	Variável

3 - Vistorias em embarcações de C < 45 m:

3.1 - Vistoria Inicial	384,50
3.2 - Outras vistorias (por cada e inclui as efetuadas em navios de pesca no âmbito das convenções internacionais)	179,60

4 - Vistorias em embarcações de C >= 45 m:

4.1 - Vistoria Inicial	640,80
4.2 - Outras vistorias (por cada e inclui as efetuadas em navios de pesca no âmbito das convenções internacionais)	256,50

III - Regulamento de Execução (UE) n.º 404/2011, da Comissão, de 8 de abril de 2011

1 - Emissão de declaração do volume dos porões e ou da capacidade dos tanques de água do mar refrigerada das embarcações de pesca	128,20
2 - Vistoria aos porões de pescado para controlo e certificação do Plano de Capacidade dos Porões	256,50
3 - Emissão da Declaração da Potência do Motor	128,20

IV - Regulamento das Linhas de Carga Máxima**1 - Certificado das Linhas de Água Carregada:**

1.1 - Vistoria inicial	282,00
1.2 - Vistoria de renovação ou suplementar	211,50
1.3 - Emissão do certificado	51,30

V - Regulamento sobre o Aparelho de Carga e Descarga**1 - Certificado de prova do aparelho de carga e descarga:**

1.1 - Vistoria inicial	309,00
1.2 - Vistoria de renovação ou suplementar	247,20
1.3 - Emissão do certificado	51,30

VI - Arqueação de Embarcações**1 - Determinação da arqueação, reconhecimento dos respetivos cálculos e emissão do certificado:**

1.1 - AB < 10	105,80
1.2 - 10 <= AB < 25	211,50
1.3 - 25 <= AB < 100	324,50
1.4 - 100 <= AB < 1000	423,10
1.5 - 1000 <= AB < 10000	733,00
1.6 - AB >= 10000	1 691,00

2 - Outros serviços:

2.1 - Emissão de segunda via do certificado	25,80
2.2 - Emissão de certificado por alteração de nome ou do porto de registo ou com base no certificado de outra administração ou provisório.	51,30
2.3 - Estimativa de arqueação para embarcações de pesca	153,80

VII - Aprovação e Compensação de Agulhas Magnéticas das Embarcações**A - Compensação de Agulha Magnética e Vistoria da Sua Instalação com Emissão de Certificado**

1 - Por cada deslocação do técnico:

1.1 - Embarcação com AB < 25	96,20
1.2 - Embarcação com 25 <= A < 150	192,60
1.3 - Embarcação com 150 <= AB < 500	294,80
1.4 - Embarcação com 500 <= AB < 5000	423,10
1.5 - Embarcação com 5000 <= AB < 20000	563,90
1.6 - Embarcação com AB >= 20000	845,70

B - Aprovação e Outros Serviços

1 - Aprovação de uma agulha magnética	230,90
2 - Segundas Vias, prorrogação, parecer para dispensa ou emissão de certificado com base em relatório de outra entidade	25,80

VIII - Certificação das Estações de Serviço para Revisão das Jangadas Pneumáticas

1 - Vistoria inicial e certificação	704,90
2 - Vistoria de renovação ou suplementar e certificação	437,00

IX - Serviço Radioelétrico das Embarcações

A - Vistorias às Instalações e Equipamentos Radioelétricos e de Navegação

1 - Embarcações de pesca:

1.1 - Com equipamentos para navegação em áreas A1+A2+A3 ou A1+A2+A3+A4	153,80
1.2 - Com equipamentos para navegação em áreas A1+A2	102,80
1.3 - Outras embarcações de pesca	64,30

2 - Embarcações de recreio:

2.1 - Oceânica ou do largo	141,40
2.2 - Outras embarcações de recreio	113,20

3 - Outras embarcações (não abrangidas pela Convenção SOLAS):

3.1 - Com equipamentos para navegação em áreas A1+A2+A3 ou A1+A2+A3+A4	254,00
3.2 - Com equipamentos para navegação em áreas A1+A2	197,50
3.3 - Outras embarcações	141,40

B - Aprovação de Equipamentos

1 - De radiocomunicações ou de navegação	282,00
--	--------

C - Emissão de licença de estação

1 - Embarcações de pesca:

1.1 - Por cada banda de frequências licenciada	49,60
--	-------

2 - Embarcações utilizadas na atividade marítimo-turística:

2.1 - Por cada banda de frequências licenciada	65,00
--	-------

3 - Outras embarcações

3.1 - Por cada banda de frequências licenciada	92,80
--	-------

D - Outros Serviços

1 - Emissão de licença de estação por instalação de equipamento usando uma banda de frequência licenciada (licença emitida mantendo a validade da anterior)	51,30
2 - Emissão de segunda via	25,80
3 - Selagem ou desselagem de equipamento	141,40
4 - Consignação de identificação radioelétrica	49,60
5 - Inscrição de Entidades Responsáveis pela Contabilidade de Estações do Serviço Móvel Marítimo	309,00
6 - Reconhecimento de Entidades Responsáveis pela Contabilidade de Estações do Serviço Móvel Marítimo	432,50
7 - Organização de processo	27,30

X - Sistema de Registo de Dados de Passageiros**A - Aprovação do sistema de Registo de Dados**

Abertura de processos e Avaliação da documentação	185,50
---	--------

B- Verificação Intermédia

Validação do Certificado de Registo de Dados	62,10
--	-------

C - Verificação para Renovação

Abertura de processos e Avaliação da documentação	62,10
---	-------

D - Aprovação de Alterações

Abertura de processos e Avaliação da documentação	62,10
---	-------

E - Emissão de Certificado de Registo de Dados (CSRD)

1 - Emissão	51,30
2 - Segunda Via	25,80

XI - Outras Inspeções e Serviços**A - Controlo pelo Estado do Porto (PSC)****1 - Navios de comércio:**

1.1 - Inspeção a navio detido	1 853,20
1.2 - Reinspeção para verificação de deficiências a pedido do Comandante do navio para navios não detidos	494,40
1.3 - Cooperação técnica a pedido de entidades externas (por hora)	99,10
1.4 - Inspeção a navio para revogação da recusa de acesso aos portos da região do Paris MoU. (Na União Europeia)	1 235,50
1.5 - Inspeção a navio para revogação da recusa de acesso aos portos da região do Paris MoU. (Fora da União Europeia)	6 176,80

2 - Navios de Pesca:

2.1 - Inspeção a navio detido	1 853,20
-------------------------------	----------

B - Controlo de Bandeira (aplicável também às inspeções aos navios do RINMAR para acesso à cabotagem nacional)**1 - Navios de Passageiros (cada inspeção):**

1.1 - AB < 10000	1 057,10
1.2 - AB >= 10000	1 691,00

2 - Navios de Carga (cada inspeção):

2.1 - AB < 10000	845,70
2.2 - AB >= 10000	1 268,50

C - Outros Serviços

1 - Autorização ou Prorrogação de registo temporário	493,40
2 - Prorrogação do prazo da reinspeção de jangada pneumática	70,30
3 - Atribuição da lotação de passageiros - Até 12 passageiros	85,00
4 - Atribuição da lotação de passageiros - Mais de 12 e até 200 passageiros	169,40
5 - Atribuição da lotação de passageiros - Mais de 200 passageiros	254,00
6 - Aprovação do nome da embarcação	50,00
7 - Informação técnica para alteração da lotação de passageiros	437,00
8 - Informação técnica para reforma do registo (por alteração da área de navegação ou de atividade)	183,20

XII - Certificados, Declarações e Reconhecimentos de Cursos no Âmbito do Pessoal do Mar

A - Certificados

1 - Competência STCW	60,40
2 - Dispensa	141,40
3 - Certificados diversos	43,90

B - Declarações

Outras declarações	43,90
--------------------	-------

C - Autorizações

Autorização de embarque	39,80
-------------------------	-------

D - Certificados de lotação**1 - Certificados de lotação de embarcações de pesca:**

1.1 - Costeira com AB < 55	234,60
1.2 - Costeira com 55 ≤ AB < 100	312,70
1.3 - Costeira com AB ≥ 100 e de Largo	390,90
1.4 - Vistoria para efeitos de emissão de certificado de lotação de embarcações de pesca costeira	212,40
1.5 - Vistoria para efeitos de emissão de certificado de lotação de embarcações de pesca ao largo	282,00

2 - Certificados de lotação de embarcações do tráfego local de passageiros:

2.1 - Até 500 passageiros	437,00
2.2 - Mais de 500 passageiros e mistas	479,20
2.3 - Embarcações de comércio, de longo curso, cabotagem e navegação costeira	479,20
2.4 - Rebocadores e embarcações auxiliares do alto e costeiras	437,00

3 - Certificados de lotação de embarcações auxiliares marítimo-turísticas do alto e costeiras e embarcações de recreio afetas à atividade marítimo-turística:

3.1 - Até 50 passageiros	123,80
3.2 - De 51 até 250 passageiros	239,60
3.3 - De 251 até 500 passageiros	437,00
3.4 - Mais de 500 passageiros	479,20
3.5 - Vistoria para efeitos de emissão de certificado de lotação	211,50

4 - Outros serviços:

4.1 - Alteração do certificado de lotação	51,30
4.2 - Segundas Vias de certificado de lotação	25,80
4.3 - Autorizações especiais de lotação, certificado de lotação provisório, parecer prévio de fixação de lotação	123,80
4.4 - Vistoria para efeitos de emissão de certificado de lotação - outras embarcações	437,00

E - Reconhecimento de Cursos

1 - Reconhecimento de cursos para marítimos	1 235,50
2 - Inspeções de acompanhamento da qualidade da formação às entidades formadoras	494,40
3 - Vistoria às instalações das entidades formadoras reconhecidas	Variável
4 - Nomeação de Presidente de Júri para cursos reconhecidos	272,20
5 - Emissão de pareceres	Variável

F - Outros Serviços

1 - Averbamentos na cédula marítima	47,70
2 - Emissão de carta de oficial de marinha mercante	78,30
3 - Emissão de toda a certificação a que o marítimo tem direito após conclusão da formação inicial	Variável
4 - Exame para certificação de competência	129,50
5 - Exame para certificação de qualificação	104,10
6 - Exame para obtenção do certificado geral de operador radiotelefonista	100,20
7 - Exame para obtenção dos certificados de operador radiotelefonista restrito, da Classe A e da Classe B	85,00
8 - Reconhecimento de certificados de competência no âmbito da Convenção STCW, incluindo certificados de qualificação para navios tanques	309,00
9 - Organização de processo	27,30

XIII - Autoridade Nacional de Controlo de Tráfego Marítimo

(Decreto-Lei n.º 263/2009, de 28 de Setembro)

A - Aprovação de Regulamentos

1 - Aprovação de Regulamento de VTS Portuário	521,70
2 - Aprovação de alterações ao Regulamento de VTS Portuário	183,20

B - Emissão de Certificados

1 - Emissão de Certificado de Operador ou Supervisor de Controlo de Tráfego Marítimo	55,30
2 - Renovação de Certificado de Operador ou Supervisor de Controlo de Tráfego Marítimo	39,80

C - Consulta de registos

1 - Consulta de registos de incidentes e acidentes mantidos pelo CCTMC	128,20
2 - Disponibilização de outra informação VTS (inclui BDNNM)	128,20

D - Autorizações

1 - Autorização da navegação na AAE das Berlengas	62,10
2 - Autorização de prática de outras zonas	62,10

E - Emissão de pareceres

1 - Análise e emissão de parecer pelo CCTMC	128,20
---	--------

XIV - Convenção Internacional do Trabalho Marítimo

1 - Certificação da Parte II da Declaração de Conformidade do Trabalho Marítimo (navios com AB<500)	197,50
2 - Certificação da Parte II da Declaração de Conformidade do Trabalho Marítimo (navios com AB>=500)	423,10
3 - Inspeções inicial, renovação e adicional (navios com AB<500)	317,30
4 - Inspeções inicial, renovação e adicional (navios com AB>=500)	634,20

XV - Certificados de Seguro

1 - Emissão de certificado de seguro, previsto na Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil pelos Prejuízos devidos à Poluição de Hidrocarbonetos (CLC)	218,10
2 - Emissão de certificado de seguro, previsto no Regulamento (CE) n.º 392/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2009, relativo à responsabilidade das transportadoras de passageiros por mar em caso de acidente	218,10

XVI - Código Internacional para a Proteção de Navios e Instalações Portuárias (Código ISPS)

Instalações Portuárias (IP) e Portos (P)

(Regulamento (CE) N.º 725/2004 e Diretiva 2005/65/CE - Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15/11)

1 - Certificação de Oficial de Proteção de Instalação Portuária e do Porto:

1.1 - Apreciação do processo de candidatura	282,00
1.2 - Emissão de certificado e de cartão de identificação	64,30
1.3 - Renovação de certificação, de certificados e de emissão de cartão de identificação	64,30
1.4 - Emissão de segunda via de certificado	32,10
1.5 - Emissão de segunda via do cartão de identificação	32,10

2 - Avaliações de Proteção de IP e do Porto:

2.1 - Apreciação e aprovação da avaliação da proteção	512,60
2.2 - Avaliação no local/por dia	640,80
2.3 - Elaboração do Relatório de Avaliação da Proteção	512,60

3 - Plano de Proteção de Instalações Portuária e do Porto:

3.1 - Apreciação e aprovação de Plano de Proteção	1 114,90
3.2 - Auditoria/Verificação (por dia)	1 153,20
3.3 - Abertura de processo de análise de alterações (inclui a revisão da lista de revisões e a revisão de duas subsecções, até 5 folhas cada)	64,30
3.4 - Por cada folha suplementar de alteração	3,20
3.5 - Emissão de Declaração de Conformidade	128,20

4 - Organizações de proteção reconhecidas (OPR's):

4.1 - Auditoria/por dia	1 153,20
4.2 - Apreciação do processo de acreditação da OPR	512,60
4.3 - Apreciação do processo de acreditação de técnico de OPR	282,00

4.4 - Emissão de certificado de OPR	128,30
4.5 - Emissão de 2.ª via de certificado de OPR	32,10
4.6 - Emissão de cartão de identificação de técnico acreditado de OPR	64,30
4.7 - Emissão de 2.ª via de cartão de identificação de técnico acreditado de OPR	32,10
5 — Acreditação de Entidades Formadoras:	
5.1 - Apreciação do processo de acreditação	282,00
5.2 - Apreciação do plano de intervenção pedagógica por ação de formação	512,60
5.3 - Emissão de certificado de entidade formadora	128,30

XVII - Planos de Meios Portuários de Recolha de Resíduos
(Diretiva 2000/59/CE - Decreto-Lei n.º 165/03, de 24/07)

1 - Apreciação e aprovação do Plano:

1.1 - Por Plano	512,60
1.2 - Revisão trienal do Plano	512,60

2 - Apreciação e aprovação do Plano das Infraestruturas de Recreio excluídas de um plano global:

2.1 - Até 350 postos de amarração	256,50
2.2 - Igual ou superior a 350 postos de amarração	512,60

3 - Auditoria/Verificação no terreno:

3.1 - Auditoria/verificação no terreno com um dia de duração	1 153,20
3.2 - Auditoria/verificação no terreno com meio dia de duração	640,80

XVIII - Segurança das Operações de Carga e Descarga de Navios Graneleiros

(Diretiva 2001/96/CE - Decreto-Lei n.º 323/2003, de 24/12)

1 - Verificação no terreno:

1.1 - Verificação no terreno com um dia de duração	634,40
1.2 - Verificação no terreno com meio dia de duração	317,30
2 - Emissão de documentos (declarações/certificados)	51,30

ANEXO II

(a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro)

Tabela de Preços de Prestação de Serviços e da Venda de Bens

Descrição do Serviço	Euros
1 — Reproduções Simples e em formato digital (**):	
1.1 — Fotocópias simples/digitalização:	
1.1.1 — Formato A4, a preto e branco (por página)	0,50
1.1.2 — Formato A4, a cores (por página)	1,70
1.1.3 — Formato A3, a preto e branco (por página)	0,50
1.1.4 — Formato A3, a cores (por página)	2,00
1.2 — Documentos em formato digital:	
1.2.1 — CD-Rom	37,30
1.2.2 — DVD	62,10
2 — Emissão de documentos:	
2.1 — Certidão/declaração até 5 páginas	9,30
2.2 — Por cada página a mais de certidão	2,00
2.3 — Tradução de documentos, por cada página ou fração	31,00
2.4 — Registo como apanhador/pescador apeado	24,90
2.5 — Emissão de 2.ª via de outras licenças ou documentos	12,50
3 — Documentos de registo e fornecimento de dados:	
3.1 — Guias de transporte de pescado	6,40
3.2 — Livro de notas de venda	6,40
3.3 — Documento de registo de moluscos bivalves	20,50
3.4 — Fornecedor de dados por cada hora de afetação de meios humanos para preparação dos dados, excetuando os destinados a organismos públicos, a Associações sem fins lucrativos, desde que abrangido pelo respetivo objeto social ou a trabalhos académicos	62,10
4 — Aluguer de espaços:	
4.1 — Auditório nos dias úteis das 8-20 horas (inclui meios informáticos/audiovisuais)	309,00
4.2 — Auditório nos dias úteis das 20-24 horas (inclui meios informáticos/audiovisuais)	371,00
4.3 — Auditório ao fim de semana e feriados (inclui meios informáticos/audiovisuais)	618,00
4.4 — Auditório nos dias úteis por período menor ou igual a 1/2 dia (inclui meios informáticos/audiovisuais)	154,40
4.5 — Sala de reunião/formação nos dias úteis das 8-20 horas (inclui meios informáticos/audiovisuais)	185,50
4.6 — Sala de reunião/formação nos dias úteis das 20-24 horas (inclui meios informáticos/audiovisuais)	222,50
4.7 — Sala de reunião/formação ao fim de semana e feriados (inclui meios informáticos/audiovisuais)	371,00
4.8 — Sala de reunião/formação nos dias úteis por período menor ou igual a 1/2 dia (inclui meios informáticos/audiovisuais)	92,80
5 — Emissão de pareceres, estudos e serviços técnicos especializados:	
5.1 — Valor Base	309,00
5.2 — Por cada hora de afetação de meios humanos acresce	62,10
6 - Formação e participação em conferências e similares:	
6.1 — Participação de técnico superior - valor por hora (***)	80,50
6.2 — Participação de dirigente - valor por hora (***)	123,80

(*) Aos preços fixados na tabela acresce IVA à taxa legal em vigor.

(**) As reproduções de documentos solicitados no âmbito do exercício do direito de acesso aos documentos administrativos são fornecidas pelos custos constantes do Despacho n.º 8617/2002, de 29 de abril, do Ministro das Finanças.

(***) A estes valores acrescem o valor correspondente a 100% de ajuda de custo diária devida a trabalhadores que exercem funções públicas. Acresce, igualmente o valor do transporte e do alojamento, quando aplicáveis.

ANEXO III
(a que se refere o artigo 3.º da Portaria n.º 242/2020, de 13 de outubro)
Tabela de taxas

Descrição do Serviço	Euros
I - Embarcações de recreio	
A - Vistorias	
1 - Vistoria inicial (por cada deslocação do técnico):	
1.1 - ER com comprimento < 12 m	280,20
1.2 - ER com comprimento >= 12 < 24 m	423,30
1.3 - ER com comprimento >= 24 m	566,30
2 - Vistoria periódica (Por cada deslocação do técnico):	
2.1 - ER com comprimento < 12 m	280,20
2.2 - ER com comprimento >= 12 < 24 m	423,30
2.3 - ER com comprimento >= 24 m	566,30
3 - Vistoria extraordinária (Por cada deslocação do técnico):	
3.1 - Vistoria	423,30
4 - Atividade marítimo-turística (Por cada deslocação do técnico):	
4.1 - ER com comprimento < 12 m	197,00
4.2 - ER com comprimento >= 12 < 24 m	298,20
4.3 - ER com comprimento >= 24 m	417,50
B - Informação Técnica para Efeitos de 1.º Registo ou Alteração de Registo	
Emissão de Informação Técnica	59,70
C - Aprovação do Projeto de Construção	
1 - ER com comprimento < 12 m	256,50
2 - ER com comprimento >= 12 < 24 m	477,00
3 - ER com comprimento >= 24 m	715,50
D - Aprovação do Projeto de Modificação	
1 - ER com comprimento < 12 m	256,50
2 - ER com comprimento >= 12 < 24 m	363,80
3 - ER com comprimento >= 24 m	435,30
E - Outros Serviços	
1 - Dispensa do cumprimento das restrições relativas à zona de navegação e dos requisitos de equipamentos previstos no regime jurídico da atividade da náutica de recreio para competições desportivas	226,70
2 - Autorização de viagens especiais para além da zona de navegação para a qual a ER está classificada	226,70
3 - Parecer técnico e autorização de embarcação de recreio em experiência	226,70
4 - Parecer técnico da DGRM para o registo provisório de uma embarcação de recreio num consulado	125,30
5 - Licença de estação (por cada banda de frequência)	179,10
6 - Averbamento da vistoria realizada por entidade colaboradora	59,70
II- Entidades colaboradoras	
1 - Licenciamento de entidade colaboradora (inclui emissão de licença)	775,00
2 - Renovação do licenciamento de entidade colaboradora	298,20

III- Exames, cartas e credenciações

A - Exame por via de formação e exame para renovação (inclui a emissão de carta em caso de aprovação)

1 - Patrão de alto mar e patrão de costa	220,70
2 - Patrão local, marinheiro e marinheiro júnior	137,30

B - Renovação, Segurança Via e Equiparação de Cartas de Navegador de Recreio

1 - Renovação, segunda via e regime de equiparação	47,90
2 - Equiparação de carta emitida por administração de países terceiros	101,50
3 - Reconhecimento de carta ou documento equivalente emitido por administração de países terceiros	47,90

C - Credenciação de Entidade Formadora

1 - Patrão de alto mar, de costa e local (por categoria, inclui emissão de documento de credenciação)	1 013,60
2 - Marinheiro e marinheiro júnior (por categoria, inclui emissão de documento de credenciação)	506,80
3 - Alteração à credenciação com realização de vistoria	119,40
4 - Alteração à credenciação sem realização de vistoria	59,70

D - Renovação da Credenciação de Entidade Formadora

1 - Patrão de alto mar e patrão de costa e local	298,20
2 - Marinheiro e marinheiro júnior	179,10

E - Outros Serviços

1 - Emissão de pareceres	59,70
2 - Organização do processo em caso de desistência do pedido	30,00